



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005/2021

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 064/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 947/2020, datada de 15 de dezembro de 2020, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 2.388/2020, de 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que foi concedido o direito ao contraditório e ampla defesa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 064/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos e móveis para escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus programas: Centro Pop, CREAS, CRAS, família acolhedora, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Adolescentes, Ações Estratégicas do PETI, Conselho Tutelar, CRAM, Cadastro Único – Bolsa Família e Secretaria Executiva dos Conselhos, deste Município.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.10.11 2021 DE Nº 12 054
UMUARAMA, 14.10.11 2021
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS